

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR PRESIDENTE DA COLENDIA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS CORREIOS**

JOSÉ CARLOS BATISTA, por seus advogados que esta subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Tem sido noticiado na imprensa que foi aprovada a convocação do peticionário para comparecer perante esta Colenda CPI, tendo sido ventilado o dia de hoje e, por conta disto, ele estava, como sempre esteve e estará, a disposição para comparecer e, inclusive, encontra-se munido de *habeas corpus* no sentido de lhe assegurar o direito de permanecer em silêncio.

Entretanto, o peticionário, atendendo intimação formal de outra CPI, permaneceu durante mais de oito horas, na data de ontem aos 30.08.2005, em sessão oficial, perante a Colenda CPI do Mensalão, dentro do Senado Federal, como é de conhecimento de todos; e, até o final daquela oportunidade, informou aos signatários, que não recebeu qualquer intimação oficial ou sequer comunicação informal desta Colenda CPI dos Correios, razão pela qual, *data maxima venia*, evidentemente será convocado para dia e hora certa e oficial -- o que é seu direito - e, assim, retornou para sua casa na Cidade de Santo André - SP, até porque tem problemas de hipertensão e estava com nítido mal estar, noticiado inclusive pela imprensa.

A vista do exposto, o peticionário, reafirmando sua disposição em comparecer, requer a Vossa Excelência *data maxima venia* que designe dia e hora certa e oficial para seu comparecimento perante esta Colenda Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios, intimando-o formalmente do ato, com antecedência de 48 horas.

Termos em que,  
Pede deferimento,  
Brasília, 31 de agosto de 2005

P.p. RICARDO HASSON SAYEG  
OAB/SP 108332

  
P.p. CELSO RENATO D'AVILA  
OAB/DF 360

Brasília - IDF  
Tel. 3225-0230



